

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



Αc

Plenário da Câmara De Vereadores Tunápolis – SC.

REQUERIMENTO 12/2025

Considerando o disposto no art. 172 § 5°, VI do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC;

REQUEIRO, após ouvido o Plenário, seja enviado o presente Pedido de Informação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tunápolis e a Comissão Municipal de Trânsito, para que responda aos seguintes questionamentos, baseados na indicação n. 09/2025, a qual sugere a instalação de um espelho convexo no cruzamento da Rua São Miguel com a Rua São José:

- Foi cogitada em reunião a colocação do espelho convexo ou outra solução para o local?
- Em caso de resposta negativa para a pergunta anterior, a comissão entendeu que a visibilidade do local é adequada?
- A empresa que pretende iniciar a obra possui licença municipal para instalação dos tapumes?
- O município tem conhecimento de possível início das obras ou do motivo da instalação dos tapumes com tanta antecedência?

Sendo o que se apresento para o momento, reitero os protestos de elevada estima e consideração, aguardando a resposta ao requerimento e me colocando a disposição para dirimir quaisquer dúvidas ou esclarecimentos que ainda se fizerem necessários.

Câmara de Vereadores de Tunápolis-SC, 20 de Outubro de 2025.

RENATO GLUITZ Vereador